



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 288, DE 15 DE SETEMBRO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de
atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, na Tabela Numérica, do Pessoal Extranumerário-Mensalista, duas (2) funções de Professor, Referência "I".

Art. 2º - A despesa com o presente Decreto, correrá à conta da verba própria.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de setembro de 1958.


* FRANCISCO CORRÊA *

PREFEITO